

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Mensagem nº 18/2023 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

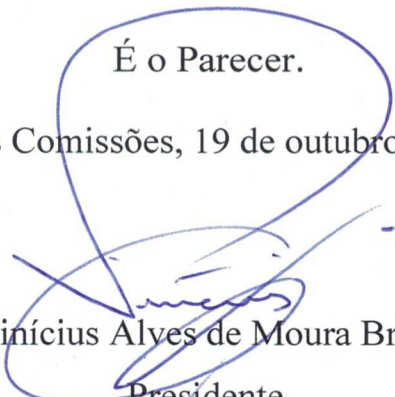
Ementa: Autoriza o poder executivo municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional da enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências.

Relator: Vereador Haroldo de Jesus

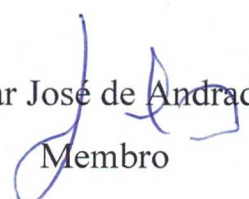
Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.


Vinícius Alves de Moura Brito
Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Relator


Julio Cezar José de Andrade Filho
Membro